



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**RESULTADO**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria 120/2023, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e - SECTI, comunica o seguinte resultado definitivo do Chamamento Público nº 01/2022-SEDI, com a seguinte ordem de classificação:

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	CNPJ	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>Núcleo de Gestão Porto Digital - NGPD</b>	<b>04.203.075/0001-20</b>	<b>127,90</b>	<b>Classificada</b>	<b>1ª</b>
Associação para a Promoção da Excelência de Software Brasileiro - SOFTEX	01.679.152/0001-25	126,90	Classificada	2ª
Associação Impact HUB BRASIL	18.702.797/0001-34	124,90	Classificada	3ª
Sociedade Mineira de Software - FUMSOFT	42.772.319/0001-85	121,50	Classificada	4ª
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC	37.116.704/0001-34	92,30	Classificada	5ª
Associação HUB Brasília	35.604.085/0001-00	55,60	<b>Desclassificada</b>	- - -

Após a fase recursal, com a divulgação do Resultado Preliminar (45932142), a Comissão de Seleção analisou o pedido de recurso apresentado pela proponente Associação Impact HUB BRASIL, votando pela NÃO RECONSIDERAÇÃO do resultado preliminar, mantendo-se incólume a decisão recorrida, conforme Manifestação 12 (46467068).

Com efeito, a Comissão de Seleção, de forma definitiva, **declara a Núcleo de Gestão Porto Digital - NGPD (CNPJ nº 04.203.075/0001-20) VENCEDORA do Chamamento Público nº 01/2022-SEDI**, visto que a mesma obteve a melhor pontuação técnica sobre a proposta e plano de trabalho dentre todas as proponentes, e comprovou possuir todas as experiências informadas na proposta além de atender às condições de habilitação mínimas exigidas no edital.

Comissão de Seleção  
Portaria 120/2023-SEDI

Goiânia - GO, aos 14 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO GALVAO SIQUIEROLI, Administrativo**, em 17/04/2023, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA MARQUES, Pregoeiro (a)**, em 17/04/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 17/04/2023, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46746010** e o código CRC **68AB2044**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5128.



Referência: Processo nº 202214304001248



SEI 46746010